

GLOSSÁRIO DA SEMANA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

1. Conceituação inicial dos processos de violência doméstica e de feminicídio:

1.1 PVD – Processos de violência doméstica: são todos os processos que:

1.1.1 possuem pelo menos um dos assuntos **10948** (Violência Doméstica contra a mulher – cível) OU **10949** (Violência Doméstica contra a mulher – penal) OU **11979** (Violência Doméstica contra a mulher – infracional) OU **12194** (Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – penal) OU **12196** (Lesão corporal decorrente de violência doméstica contra a mulher – infracional) OU **14226** (Crimes previstos na Lei Maria da Penha) OU **14227** (Crime de descumprimento de medida protetiva de urgência) OU **14228** (Previstos na Lei Maria da Penha – infracional) OU **14229** (Descumprimento de medida protetiva de urgência – infracional) OU **14942** (Violência psicológica contra a mulher – penal) OU **14944** (Análogo à violência psicológica contra a mulher – infracional) OU **14943** (Lesão Cometida em Razão da Condição de Mulher – penal) OU **14945** (Análogo à Lesão Corporal em Razão da Condição de Mulher – infracional) OU **14097** (Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – penal) OU **14098** (Crimes de Descumprimento de Medida Protetiva de Urgência); OU

1.1.2 pertençam às classes **1268** (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Criminal) OU **12423** (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Infracional) OU **15309** (Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha) – Cível). E

1.2 PFem – Processos de Feminicídio: são todos os processos que possuam os assuntos **12091** (Feminicídio) ou **12358** (Feminicídio), desde que a classe seja de ação penal (códigos 282 ou 283 ou 1033 ou 1317 ou 10943 ou 10944 ou 11037 ou 11528 ou procedimento investigatório que tiver o movimento de recebimento de denúncia – código 391 ou queixa - código 393) ou de execução penal (código 386 ou 1714 ou 11399 ou 12727 ou 12728 ou 12729 ou 14696) ou de apuração de ato infracional (1464 ou fase investigatória que tenha o movimento de recebimento da representação por ato infracional - código 12035) ou o processo pertença ao 2º grau de jurisdição.

1.3 Processos de Conhecimento: os processos das classes assinaladas como pertencentes ao “Grupo de Procedimento” assinalado como “Conhecimento” E “É caso novo?” igual a “Sim”, segundo o arquivo de “Parametrização de Classes” do DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 331/2020), que está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/parametrizacao>.

1.4 Processos de Execução: os processos das classes assinaladas como

pertencentes ao “Grupo de Procedimento” assinalado como “Execução Judicial e “Criminal/Não Criminal” como “Criminal, com “É caso novo?” igual a “Sim”, segundo o arquivo de “Parametrização de Classes” do DataJud (Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – Resolução CNJ n. 331/2020), que está disponível em: <https://www.cnj.jus.br/sistemas/datajud/parametrizacao>.

2. QAPAJ – Quantidade de Audiências Preliminares, de Acolhimento e de Justificação realizadas na Semana

Glossário: Número de audiências **preliminares, de acolhimento e de justificação** realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: 1) Total de movimentos **970** (Audiência), com complemento 16 “tipo_de_audiência” de valores 184 (de acolhimento) OU 19 (de justificação) OU 25 (preliminar) E complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada); OU movimentos **12753** (Preliminar) com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada); OU movimentos **12741** (de Acolhimento) com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada) OU movimentos **12744** (de Justificação) com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica**.

3. ARR – Quantidade de Audiências do art. 16 da Lei Maria da Penha realizadas na Semana

Glossário: Número de audiências relativas ao art. 16 realizadas durante a Semana Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher.

Parametrização: Total de movimentos **970** (Audiência), com complemento 16 “tipo_de_audiência” de valor 91 (do art. 16 da Lei 11.340) E complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada); OU movimentos **12745** (do Art. 16 da Lei 11.340) com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica**.

4. QAIR – Quantidade de Audiências de Instrução realizadas na Semana

Glossário: Número de audiências de instrução realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio.

Parametrização: 1) Total de movimentos **970** (Audiência), com complemento 16 “tipo_de_audiencia” de valores 22 (instrução) OU 23 (instrução e julgamento) E complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada); OU movimentos **12749** (de Instrução), com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada); OU movimentos **12750** (de Instrução e Julgamento), com complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

5. QMPC – Quantidade de Medidas Protetivas Concedidas (Decisões concedendo medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve concessão de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **11423** (Concessão de Medida Protetiva) OU **11424** (Concessão em parte de Medida Protetiva) OU **15486** (Concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha) OU **15487** (Concessão em parte de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

6. QMPD – Quantidade de Medidas Protetivas Denegadas (Decisões denegando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve denegação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **11425** (não concessão de Medida Protetiva) OU **15488** (não concessão de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

7. QMPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas (Decisões revogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **11426** (revogação de Medida Protetiva) OU **15489** (revogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

8. QMPP – Quantidade de Medidas Protetivas

Prorrogadas (Decisões prorrogando medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor previamente concedidas ou homologas pelo Juízo) na Semana

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve prorrogação de medidas protetivas de urgência à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **14733** (prorrogação de Medida Protetiva) OU **15490** (prorrogação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

9. QMPCAPH – Quantidade de Medidas Protetivas homologadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial –

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve homologação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **12476** (Homologação de Medida Protetiva da Lei Maria da Penha Determinada por Autoridade Policial), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Feminicídio**.

10. QMPCAPR – Quantidade de Medidas Protetivas Revogadas na semana e que foram determinadas por Autoridade Policial

Glossário: Número de decisões proferidas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de violência doméstica contra a mulher ou feminicídio, em que houve revogação de medidas protetivas de urgência concedidas por autoridade policial à ofendida e/ou que obrigam

o agressor.

Parametrização: Total de movimentos **12479** (revogação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial) OU **12478** (não homologação de Medida Protetiva Determinada por Autoridade Policial), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica** ou em **PFem – Processos de Femicídio**.

11. QJR – Quantidade de sessões do Júri realizadas na Semana

Glossário: Número de sessões de julgamento do júri realizadas durante a Semana da Justiça pela Paz em Casa em processos de femicídio.

Parametrização: Total de movimentos **313** (Sessão do Tribunal do Júri) complemento 15 “situacao_da_audiencia” de valor 13 (realizada), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PFem – Processos de Femicídio**.

12. SentCVD – Total de Sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de violência doméstica contra a mulher proferidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Excluem-se os casos de femicídio.

Parametrização: Total de movimentos pertencentes ao movimento–pai **193** (Julgamento), EXCETO movimentos **198** (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU **871** (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU **200** (Não–Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU 15408 (Não Conhecimento de Embargos de Declaração), nos processos contabilizados em **PVD – Processos de violência doméstica**.

13. SentCCrimFem – Total de Sentenças Femicídio na Semana

Glossário: Todas as sentenças em processos de feminicídio proferidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

Parametrização: Total de movimentos pertencentes ao movimento–pai **193** (Julgamento), EXCETO movimentos **198** (Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU **871** (Acolhimento em Parte de Embargos de Declaração) E/OU **200** (Não–Acolhimento de Embargos de Declaração) E/OU **15408** (Não Conhecimento de Embargos de Declaração), no período de apuração, nos processos contabilizados em **PFem – Processos de Femicídio**.

14. SentPronCCrimFem – Total de Sentenças de Pronúncia em Femicídio na Semana

Glossário: Todas as sentenças de pronúncia em processos de feminicídio proferidas na Semana da Justiça pela Paz em Casa. Havendo mais de uma sentença de pronúncia no mesmo processo, todas devem ser consideradas.

Parametrização: Total de movimentos **10953** (Pronúncia), ocorridos no período de apuração, nos processos contabilizados em **PFem – Processos de Femicídio**.